

RESOLUÇÃO Nº. 133/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante do processo da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: Liduina Fátima Freitas dos Santos, Eva Lúcia Bezerra Farias, José Airton Rodrigues de Almeida, Joaquim Tavares Pereira, Francisco de Assis de Oliveira, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
1	09035311-0	Liduina Fátima Freitas dos Santos	0469380	SMS ACARAU	12ª. CRES – ACARAU
2	08436747-4	Eva Lúcia Bezerra Farias	0471531	SMS IPÚ	11ª. CRES – SOBRAL
3	08671276-4	José Airton Rodrigues de Almeida	0511221	3ª. CRES MARACANAU	SMS – MARACANAU em parceria com a FUNASA
4	09031335-6	Joaquim Tavares Pereira	0514483	19ª. CRES BREJO SANTO	COORDENADORIA REGIONAL DA FUNASA/PE (11ª GERES/SERRA TALHADA – PE)
5	08463079-5	Francisco de Assis de Oliveira	0510586	1ª. CRES FORTALEZA	SMS - REDENÇÃO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS